



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.665.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.665.000,00**

Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	99	12.361.1005.2031.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		1.665.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 06	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.665.000,00**

Fontes de Recurso

05 06

1.665.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL